



ATA DA 383ª (TRICENTÉSIMA OCTOGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA) – EXERCÍCIO 2020. No décimo quinto (15) dia do mês de janeiro de 2020, às nove horas na sala de reuniões do IPSEV, situado a Rua São Sebastião, 91 realizou-se a reunião ordinária do Conselho Administrativo convocada pelo Presidente deste. Compareceram à reunião os seguintes membros titulares do Conselho Administrativo do IPSEV Gestão 2018 -2020: Arnaldo José Bisinoto, Maria Claudia Farias Almeida, Moacir Felix Sobrinho, Pollyana Silva de Andrade, Taciana Castro Balduino, João Batista Paranhos Júnior Superintendente Administrativo e Financeiro do IPSEV, Wellington Gaia Presidente do IPSEV. Após a verificação do quórum, o Presidente do Conselho, Moacir Felix Sobrinho declarou aberta a reunião, dando as boas-vindas a conselheira Pollyana que substituiu a Conselheira Gislane Aparecida de Oliveira, a mesma era a Vice-Presidente do Conselho, entretanto com a nova eleição na próxima reunião o cargo ficará vago no mês de janeiro. Cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Passamos a nossa pauta mensal. I – Apresentação das prestações de contas mensais de novembro e dezembro de 2019, de forma sintética com relatórios de fechamentos (financeiro, orçamento, patrimonial e dívida flutuante (consignações/dívidas a curto prazo) com ofício constando parecer do instituto. Na análise verificada pelo Conselheiro Moacir Félix Sobrinho, foi constatado que ainda existem as pendências do não recolhimento das consignações/retenções em folha de pagamento dos servidores ativos e aposentados e que o valor da inadimplência constante no relatório contábil do IPSEV no mês de novembro é de R\$ 7.742.780,82(sete milhões, setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 6.126.230,30(seis milhões, cento e vinte e seis mil, duzentos e trinta reais e trinta centavos) de Imposto de Renda, que foram descontados em folhas de pagamentos e não recolhidos até a presente data, e de R\$ 1.616.550,50(um milhão, seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) de outras consignações/descontos em folhas de pagamentos(seguros de vida, empréstimos e outros), o Conselheiro Presidente Moacir Félix Sobrinho, informou aos demais Conselheiros Administrativos, que será elaborado por ele um ofício ao Senhor Prefeito Municipal, relatando um resumo da Gestão Orçamentária, Financeira e Administrativa do exercício de 2019 até o mês de novembro sugerindo que a Administração Municipal juntamente com o IPSEV, regularize as pendências antes do encerramento do exercício de 2019.

II –Apresentação do recolhimento das contribuições de agosto a dezembro de 2019: Quanto aos saldos devedores da Prefeitura Municipal de Uberaba junto ao Instituto relativo às Contribuições do Plano Previdenciário Patronal dos meses subsequentes as dívidas estão assim descritas: No mês de Julho o valor pendente é de R\$806.588,43 (oitocentos e seis mil, quinhentos e oitenta e oito mil, quarenta e três centavos). No mês de agosto é de R\$801.141,59 (oitocentos e um mil, cento e quarenta e um reais, cinquenta e nove centavos). No mês de setembro é R\$982.395,83 (novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais, oitenta e três centavos). No mês de outubro é de R\$998.667,40 (novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais, quarenta centavos). Novembro no valor de R\$824.973,28 (oitocentos e

vinte e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos). Por enquanto o total devedor é R\$4.413.766,53 (quatro milhões, quatrocentos e treze mil, setecentos e sessenta e seis reais, cinquenta e três centavos). Quanto aos Saldos devedores da Prefeitura Municipal de Uberaba junto ao Instituto relativo às Contribuições do Plano Financeiro Patronal dos meses subsequentes as dívidas estão assim discriminados: Agosto no valor de R\$1.931,52 (mil, novecentos e trinta e um, cinquenta e dois centavos). Setembro no valor de R\$1.769,25 (mil, setecentos e sessenta e nove reais, vinte e cinco centavos). Ressaltamos que até a presente data a Prefeitura não pagou o restante do aporte financeiro do mês de novembro no valor de 1.498.112,29 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, cento e doze reais e vinte e nove centavos) e por essa razão o instituto ainda não pagou os consignados bem como também não recolheu o imposto de renda retido em folha de pagamentos dos servidores ativos e dos aposentados. O Conselho ressalta a necessidade da Prefeitura Municipal em regularizar esse débito, já que os valores foram descontados dos salários dos servidores. Outro problema constatado, foi o não pagamento das contribuições dos segurados do mês de outubro no valor de R\$361.215,36 (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e quinze reais e trinta e seis centavos) e de novembro no valor de – R\$936.731,96 (novecentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos). A conselheira Maria Claudia ressalta que esse valor já foi descontado do pagamento dos servidores configurando apropriação indébita. III - Apresentação do saldo de recursos aplicados, bem como o relatório de investimentos com parecer do instituto do mês de setembro. O servidor João Júnior entregou a documentação referente ao mês de dezembro e por meio de parecer da Superintendência Administrativa e Financeira ressalta que o ano de 2019 fechou com chave de ouro, com um rendimento extraordinário de 2,34% frente a uma meta mensal de 1,65%, com um rendimento de quase 10 milhões. No ano o retorno foi de 13,66%, tivemos uma evolução do patrimônio líquido de mais de 75 milhões, meta anual batida com sobra graças as estratégias traçadas pela gestão financeira e aprovada pelos membros do comitê de investimento do Ipserv. O patrimônio líquido atingiu aproximadamente 410 milhões, aplicado em instituições financeiras de grande porte (C.E.F, BB, BTG, Bradesco e Itaú). IV – Apresentação do pagamento do parcelamento feito pela Prefeitura Municipal de Uberaba das contribuições patronais. Quanto ao pagamento dos parcelamentos das dívidas previdenciárias a prefeitura ainda não pagou parcelas que venceram em outubro, novembro e dezembro no valor total de R\$2.289.948,39 (dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos) do Plano Previdenciário e do Plano Financeiro a parcela vencida em dezembro no valor de R\$319.740,12 (trezentos e dezenove mil, setecentos e quarenta reais e doze centavos). Ressaltamos aqui que no termo de parcelamento consta na quinta cláusula – da rescisão: Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independente da intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) parcelas consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados e por esse motivo os Conselheiros Administrativos decidiram oficializar o Senhor Prefeito Municipal, solicitando a regularização dessas parcelas em atraso com urgência. Passamos então a outros assuntos não constantes da pauta, que foi a não

apresentação da auditoria que foi realizada no IPSEV e que não foi aprovada pelos Gestores do Instituto, e que o não houve prejuízo, pois os serviços não foram pagos para a Empresa Prestadora dos Serviços, E que finalmente foi resolvido pela administração um novo sistema próprio de Previdência, que será sublocado pela CODIUB. A Conselheira Maria Claudia solicitou para a próxima reunião, um resumo das modificações que serão realizadas com a aprovação do novo organograma. O Conselho deliberou que a próxima reunião será realizada no dia 12/02/2020, devendo ser adotadas as medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 11 horas e 50 minutos. Eu Maria Claudia Farias Almeida lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros do Conselho Administrativo:

Moacir Felix Sobrinho
Presidente do Conselho

Arnaldo José Bisinoto
Conselheiro

Maria Claudia Farias Almeida
Secretaria do Conselho

Pollyana Silva de Andrade
Conselheira

Taciana de Castro Balduino
Conselheira